



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS E RESPONSABILIDADE SOBRE SUPOSTA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COMEDIDA POR SERVIDOR MUNICIPAL, AUTO DE INFRAÇÃO T552941352.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Auto de Infração T552941352, por suposta infração de trânsito identificada ao servidor municipal Rieli Rossini, com veículo pertencente ao Município de Constantina, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar fato, as condições e eventuais responsabilidades em que se deram a autuação por infração de trânsito do Auto de Infração T552941352, lavrado no dia 12 de dezembro de 2021 em face do servidor municipal Rieli Rossini com o veículo placas IYM5482 pertencente ao Município.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I** - Paulo Roberto Maffessoni, Assessor Jurídico Municipal;
- II** - Daniela Jacinta Lazarotto, Auxiliar Administrativa e,
- III** - Cezar Scolari, Fiscal Tributário.

Parágrafo único. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de fevereiro de 2022.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **09/02/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **09/02/2022 a 09/03/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração